



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DE SÃO PAULO – BUTANTÃ



Data: 19/08/2021 **Horário:** das 9h50 às 16h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Thiago de Luna Cury (relator), Surrailly Fernandes Youssef e Thalita Veronica Gonçalves e Silva.

Defensor Público Segundo Coordenador Auxiliar da DPESP: Thalita Veronica Gonçalves e Silva (Unidade VEC da Capital)

Juízo de Execução responsável: Deecrim da 1ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Rosângela dos Santos Silva de Souza, Diretora Geral. e-mail: rosangelasouza@sp.gov.br

Inspecções anteriores: 10.09.2015; 31.07.2017; e 21.03.2018.



1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção

O método de realização desta inspeção, em face do contexto de pandemia do coronavírus e das cautelas sanitárias que devem ser tomadas, foi o mesmo de todas as inspeções feitas neste período e diverso do utilizado anteriormente, em especial no que toca ao uso de EPI's, a dispensa da entrevista prévia com a direção e do protocolo dos ofícios fisicamente.

Assim, inicialmente, a equipe ingressou na unidade, às 9h50m horas, com máscaras descartáveis, escudos faciais e avental descartável, tendo permanecido até às 16h. Além disso, como mencionado, não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão com a direção e nem protocolo de ofícios em papel, que seguiram por mensageria eletrônica posteriormente, no dia 23.08.2021, e que foram respondidos com pequeno atraso, após reiteração, e de maneira incompleta, no dia 15.09.2021. Entretanto, travou-se um diálogo inicial com a diretora do estabelecimento, a fim de entender a dinâmica atual da unidade, bem como entender a arquitetura penal e outras informações sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas da referida diretora durante o transcurso da inspeção.

A inspeção teve início com o encaminhamento da equipe para o prédio administrativo, onde fomos recebidos pela diretora geral da unidade e, após explicitarmos os motivos da visita e a sistemática da inspeção, nos dirigimos, acompanhados da diretora e de outros servidores, para o interior da unidade.

Começamos pelo CR, posteriormente, nessa ordem, visitamos o setor de regime de observação, a enfermaria, o "castigo", a inclusão (que funcionava, segundo a direção, excepcionalmente para quarentena no mesmo setor que o "castigo"), a escola e biblioteca, a cozinha, os 4 andares do prédio "Amarelo", o local em que ocorrem as visitas, o pátio de sol e as oficinas de trabalho. Não há setor de seguro da unidade.



A atividade transcorreu dentro da normalidade, sem nenhuma intercorrência de relevo e com o respeito às prerrogativas legais da Defensoria Pública, em especial a de ingresso em todos os locais de aprisionamento sem embaraço.

A unidade conta com 8 raios de convívio, com 8 celas em cada; um setor de seguro; um setor de “castigo”; uma enfermaria; o setor de inclusão; e a ala de maternidade, denominada “casa mãe”, que está interditada.

Em todos os setores da unidade, foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos/as defensores/as públicos/as, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.

Ao fim, a equipe deixou a unidade por volta das 16h, realizando a desparamentação dos EPIs.

2. Instalações e condições das celas

Ressalto que um dos motivadores da escolha do estabelecimento para inspeção foram as informações sobre a interdição de parte da unidade e suposta necessidade de interdição dos demais setores, o que pareceu à equipe, após a inspeção, absolutamente necessário, em razão dos evidentes problemas estruturais verificados e que serão apontados no presente relatório.

De acordo com a direção do estabelecimento, os setores foram interditados pela vigilância sanitária, mas não houve apresentação desse laudo, nem mesmo após requisição desses documentos via ofício. Apesar da menção dele e de outro documento nos ofícios respondidos os laudos e estudos não foram apresentados.



c) Tendo em vista a interdição de um dos prédios, quem determinou a interdição? Há laudo sobre as condições que levaram à interdição? Em caso positivo, requer-se envio de cópia desse laudo;

R.: A interdição parcial deu-se por determinação da Autoridade Sanitária no dia 11/05/2021, conforme Auto de Infração, anexo.

d) Existem providências em andamento para a avaliação das condições estruturais dos demais prédios da unidade? O prédio interditado tem alguma ligação estrutural com os demais prédios em funcionamento? Há laudo de engenharia sobre as condições dos prédios em funcionamento hoje? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia desse laudo.

R.: Informo que no dia 31/01/2020 foi realizada Visita Técnica pelo Núcleo de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo sobre as reais condições do prédio da Unidade Prisional, que gerou o Relatório Técnico nº 005/2020, de 04/02/2020, pormenorizando risco crítico.

A Vigilância Sanitária realizou inspeção no dia 11 de maio do corrente ano e interditou o prédio onde se encontravam alocados a área de saúde, áreas administrativas do prédio Azul, alojamentos, copinha e sala de amamentação da Casa Mãe, em virtude de presença de infiltração, mofo, vazamentos de água de esgoto, dentre outros apontamentos.

Convém ressaltar que foi elaborado Projeto Básico para realização da reforma geral desta Unidade, sendo que a última atualização consta na Informação nº 084/2020, datado de 04/11/2020, anexo.

A obra de reforma passou a constar na primeira posição no Cronograma de Obras da Coordenadoria, e para realizar a contratação de empresa especializada, foi autuado o processo licitatório SAP-PRC-2021/25290, pela Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo-COREMETRO, com data de 13/10/2021 para a abertura de licitação.

Tão logo tenhamos a data prevista para o início das obras de reforma, as presas serão transferidas para outras Unidades Prisionais.

Vale destacar, de início, que as partes interditadas do estabelecimento, nitidamente tem ligação com outras partes ainda em funcionamento, o que coloca em dúvida a integridade dos setores ainda ocupados.

Como já se adiantou, a unidade conta com 2 prédios de convívio geral denominados “Amarelo” e “Azul”, estando o azul interditado. O prédio azul, segundo informações coletadas dos relatórios anteriores, teria 4 andares com 20 celas em cada andar. Já o prédio amarelo, conforme informações da direção, teria 25 celas em cada andar. Em ambos os quartos seriam divididos em dois corredores por andar, fechados por grades, e um hall central em que permanece a agente penitenciária responsável.



Também conta com outros setores menores: um setor denominado “CR” em que ficam as mulheres que estão trabalhando na unidade, as idosas e com outros problemas de saúde, que tem 26 quartos; o setor de inclusão; o “disciplinar” e a enfermaria.

Todos os setores visitados apresentam más condições de habitabilidade, cada qual com sua peculiaridade, mas o prédio “Amarelo” e a cozinha apresentam piores condições, em especial o prédio amarelo apresenta aparente comprometimento estrutural do prédio, com rachaduras e sem pedaços grandes das paredes.

a) “CR”

Esse setor, na data da inspeção, comportava 107 pessoas em 26 celas/alojamentos e se destina, principalmente, para mulheres idosas, gestantes ou que estão exercendo trabalho na unidade.



O local aparentava menor lotação do que no prédio “amarelo” e as queixas das pessoas presas também foram menos graves. Inclusive, algumas delas



preferiram, segundo as próprias, não falar com a equipe com receio de serem transferidas para o bloco “amarelo” como retaliação.

Segundo as pessoas ouvidas e conforme constatado pela equipe, as celas possuem janelas e que podem ser abertas ou fechadas. Também parece contar com iluminação e ventilação adequada.

Por outro lado, aparentemente há problemas hidráulicos no setor e tem fiações expostas, além de necessitar de reformas em diversos pontos.



Foi possível observar, inclusive, que em um ponto de chuveiro houve algum tipo de princípio de incêndio, pois o entorno da tomada estava queimado.





A despeito do evidente risco de incêndio, a unidade não conta com equipamento de combate à incêndio e mantém trancado o espaço que seria destinado ao equipamento.



b) "Regime de observação (RO)"

Após inspecionar o CR, a equipe se dirigiu para o RO, que servia, entre outras celas da inclusão, como local de quarentena de isolamento para àquelas que chegavam na unidade.





O local, que é um andar com diversos alojamentos/celas, estava praticamente vazio. Apenas uma pessoa estava presa ali e em condições degradantes. Não havia cama para ela e seu colchão estava alocado no chão, que não possui piso. Verificou-se, ainda, que por conta da ausência de piso, há vários pregos no chão que podem causar danos à integridade física das presas.



Além disso, como nos demais setores da unidade, observou-se grande deterioração nas instalações do local, com diversos pontos de infiltrações, goteiras e outros problemas.





c) Enfermaria

Na sequência, fomos até a enfermaria do local, que conta com salas de atendimentos médicos e odontológicos, apesar da incompletude de sua equipe de saúde e as diversas reclamações de falta de atendimento adequado.

No setor, importa destacar que parte dele está interditado pela vigilância sanitária. Além disso, o setor fica no piso inferior de um prédio em que o andar de cima (casa mãe) e o andar de baixo (lavanderia) também estão interditados, ou seja, a



despeito de não haver interdição do local, o fato de estar entre dois andares interditados e ter parte da enfermaria também interditado, deixa transparecer que as instalações ali também estão comprometidas e as pessoas que ali transitam, seja mulheres que estão cumprindo pena, seja aquelas que estão trabalhando no local, estão em risco.





A entrada para a lavanderia estava fechada em razão da interdição mencionada.



d) Setor disciplinar

As celas do “castigo” eram habitadas por mulheres em razão da determinação pelo juízo da execução da regressão do regime aberto para o semiaberto. O setor é frio, pouco iluminado e a cela não possui qualquer entrada de luz natural e ventilação. Assim como no setor de inclusão, as portas chapeadas o que impede ainda mais a circulação de ar.

Ademais, há problemas hidráulicos de vazamento de água, o que torna o ambiente ainda mais úmido e mantém o piso onde ficam os colchões molhados. Observa-se pela fotografia abaixo que mesmo sem estar ligado há vazamento de água pelo chuveiro.



Não há qualquer espaço para as duas mulheres aprisionadas se movimentarem dentro da cela ou fazerem algum exercício físico.



Todas as refeições são feitas pelas mulheres dentro da cela e não há banho de sol.



e) Inclusão

As celas de inclusão ficam no mesmo setor que as celas de “castigo” e nelas são mantidas as pessoas em quarentena no ingresso da unidade.



O setor é o mais mal ventilado e mal iluminado da unidade, com celas com portas chapeadas e sem janelas, em total desrespeito com os parâmetros mínimos para circulação de ar e iluminação natural. Sequer há boa ventilação e iluminação no corredor que dá acesso às celas.

Ademais, estavam bem degradadas, com buracos nas paredes e azulejos faltando, além de instalações elétricas irregulares.



Também foram observadas grandes rachaduras no setor.





f) Escola e biblioteca

A unidade conta com biblioteca e sala de aula, desativada por conta da pandemia, uma vez que as aulas estão ocorrendo apenas a partir de entrega de atividades para serem realizadas.

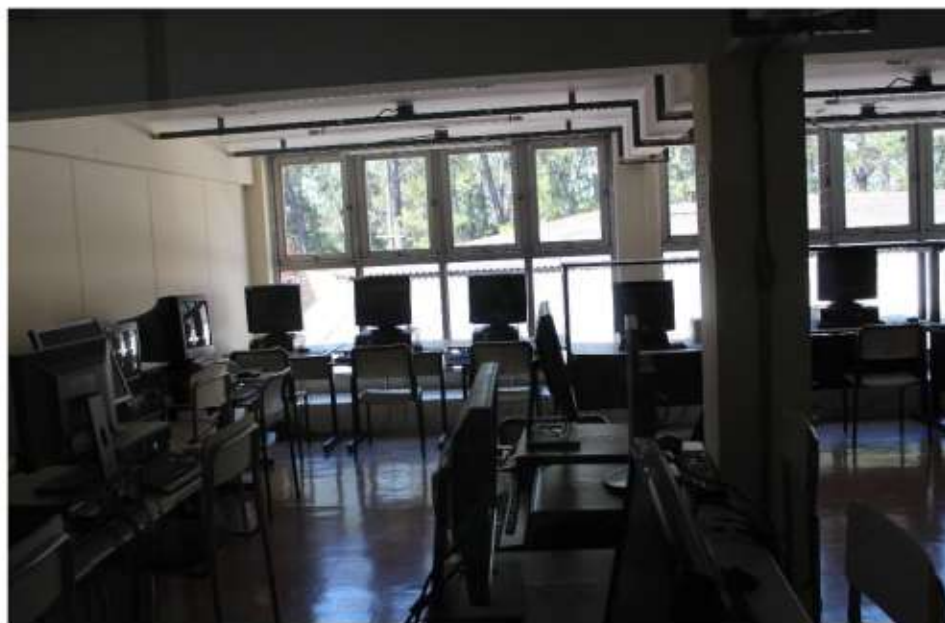


A biblioteca da unidade conta com 8.143 livros, mas não há nenhum projeto de remição de leitura no estabelecimento.





O setor ainda conta com “laboratório” da Universidade Mackenzie, onde eram oferecidos curso de graduação.



g) Setores interditados

A equipe não adentrou no prédio azul, nem mesmo no setor que funcionava a ala de maternidade, pois estavam interditadas e a direção informou que por conta disso não poderia garantir o acesso e estava orientada a vedar a entrada de qualquer pessoa no local por conta do risco que apresentava.





Durante a vistoria nesses dois locais, a equipe observou, mais uma vez, rachadura preocupante na estrutura dos prédios.





h) Cozinha

Em seguida fomos até a cozinha da unidade, onde estava sendo preparado o almoço que seria servido no CPP de Butantã, bem como para o CDP2 de Osasco, uma vez que as refeições servidas nesse estabelecimento são preparadas na unidade.

A cozinha apresentava aspecto deteriorado, com vários pontos de infiltração e sujidades. Também se observou que o chão está quebrado em vários pontos.

Em dias de chuva, conforme relatos, toda a cozinha fica alagada o que pode causar acidentes, em razão do piso extremamente liso.

Houve ainda relatos de que o forno/fogão já pegaram fogo durante a produção das refeições, impondo riscos à integridade física das mulheres.









Ponto que despertou a atenção da equipe foi o mau cheiro que exalava de uma das câmaras frias da unidade. Um odor de podridão que foi possível sentir mesmo com o uso das máscaras PFF2 e faceshield.

Inclusive, a câmara fria estava sem luz e repleta de infiltração, em nítido desrespeito às normas sanitárias.



O local destinado a higienização dos utensílios de cozinha além de insalubre, apresenta uma série de rachaduras que facilita a entrada de insetos.





i) Prédio Amarelo

Ato contínuo, a equipe se dirigiu para o setor de convívio no prédio amarelo, local que, apesar de não ter sido interditado, apresenta situação preocupante, com problemas estruturais aparentemente graves.

As mulheres relatam ouvirem barulhos de movimentação das estruturas do prédio em diversos momentos, o que gera medo e insegurança, sobretudo pela ausência de qualquer saída em caso de desabamento: *“não tem para onde ir, vai morrer todo mundo soterrado”*.

O prédio é composto por 4 andares de alojamentos/celas, com 20 celas em cada um dos andares divididos em dois corredores com um hall central.



A iluminação e ventilação no setor são razoáveis, mas as janelas não podem ser fechadas, pois não possuem, em sua maioria, formas para tanto, o que gerou uma série de reclamações sobre o frio que entra nas celas no período da noite, bem como a água nos dias de chuva que afeta diretamente as camas nas proximidades da janela. As pessoas presas informaram que sequer podiam tapar o buraco das janelas

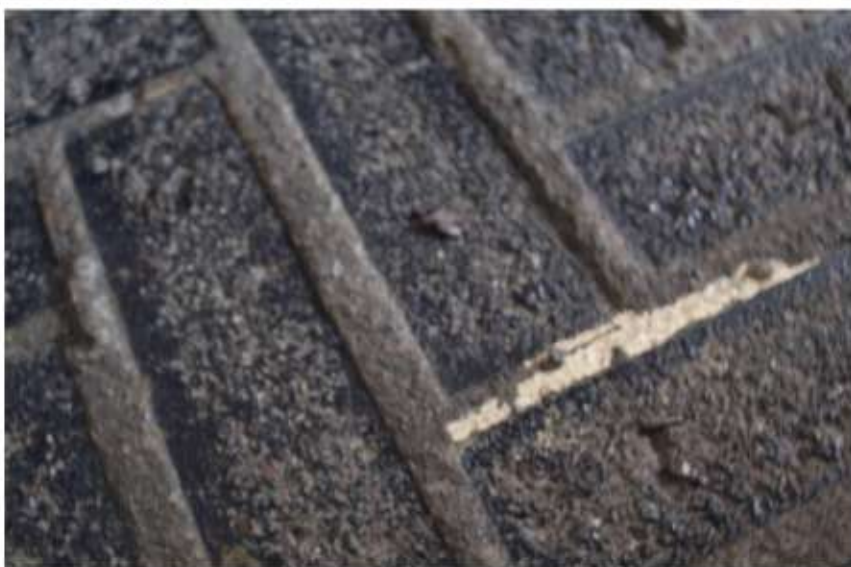
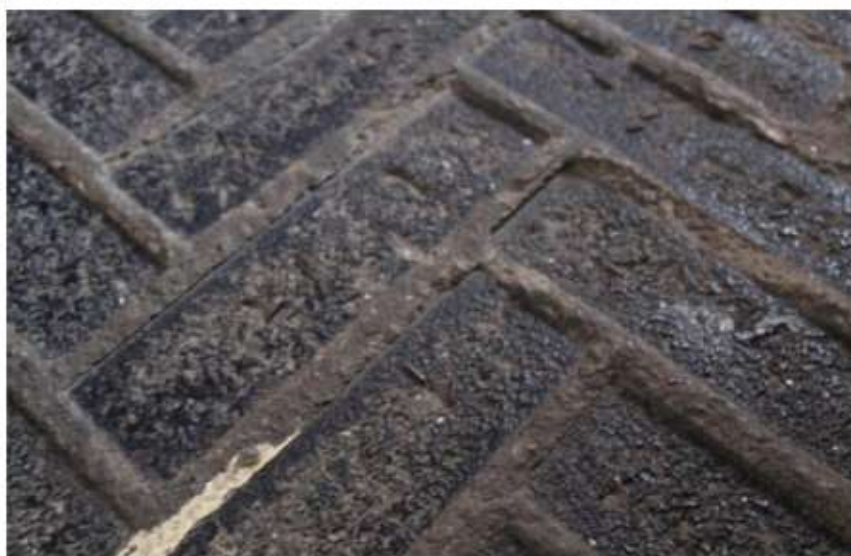


com cobertores ou outros meios, somente se possuísssem algum plástico transparente, o que não existia na maior parte das celas.



Além disso, assim como no “RO”, em todos os andares praticamente metade das celas não contava com piso e os colchões precisavam ser estendidos no contra piso irregular e com pregos. Essa situação se estende há meses, desde a retirada dos tacos em razão da infestação de insetos que ocorria nos pisos de tacos.

Por conta dos pregos, diversas mulheres informaram que já se machucaram e tiveram que ser encaminhadas à enfermaria.



(pregos no chão onde são colocados os colchões)



As celas e espaços de convivência (basicamente um corredor e um local para estender parte das roupas) estão totalmente deteriorados, com infiltrações, rachaduras e buracos nas paredes. Por conta dos percevejos encontrados nos buracos das paredes, muitas vezes as aprisionadas utilizam sabão ou pasta de dente como “reboco”.





Algumas rachaduras são tão profundas e extensas que é possível visualizar o outro lado da parede.



Outras nos deram a impressão de estar ocorrendo a separação de partes do prédio, deixando evidente que existem graves problemas estruturais no local que ameaçam a vida das pessoas que ali estão.



(rachaduras separam o chão e a parede do prédio)



Ademais, as celas 27 a 31 do segundo andar, quando há queda da energia não há reestabelecimento em período razoável, **pois a fiação elétrica ainda está ligada ao prédio azul, o qual se encontra interditado.**

Os banheiros do estabelecimento, na mesma toada, estão em situação deplorável. Muitos deles estão com o encanamento à mostra, pois parte da parede caiu, bem como com grandes infiltrações e até mesmo plantas nascendo nas paredes e pias suspensas apenas por uma corda.

Destaca-se, do mesmo modo, a proliferação de fungos, o que pode afetar a saúde ginecológica das mulheres.







Os banheiros possuem diversos furos na parede, teto e goteiras, assim como demais áreas de privação de liberdade, reforçando a deterioração da estrutura do prédio.





j) Outros locais

Ao final, a equipe ainda inspecionou o local em que ocorrem as visitas presenciais, o refeitório, o pátio de sol e as oficinas de trabalho.

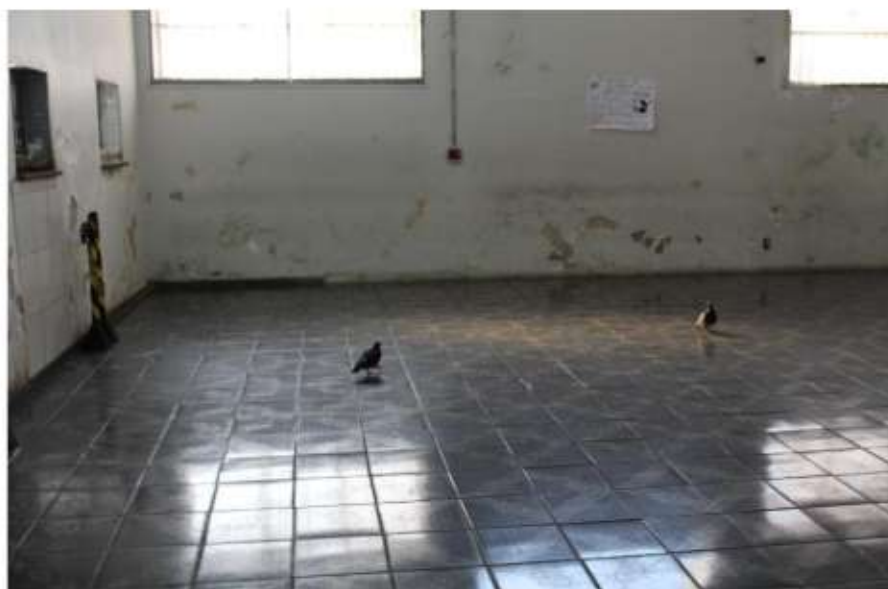


Em relação ao local da visitação, há marcações no chão para garantir o distanciamento e cumpre destacar apenas que o espaço aparenta não ser devidamente protegido das intempéries climáticas, em especial em dias de chuva, mas ressalto que não houve reclamação por parte das pessoas presas nesse sentido. Além disso, o teto do local também aparenta bastante deterioração.





Quanto ao refeitório, trata-se de espaço muito amplo e que é utilizado apenas para que as refeições sejam servidas, não sendo permitida que as pessoas presas façam suas refeições no local. Isso porque, conforme a direção, não existem funcionários suficientes para garantir a segurança em caso de reunião de todas as mulheres para as refeições.





Verifica-se, ainda, que há diversas pombas ocupando o espaço do refeitório, de modo a afetar a higienização dos alimentos ali servidos.

No pátio de sol, que é bem amplo e conta com quadra de esportes, destaca-se apenas o fato de não haver banheiros disponíveis para utilização, o que somado ao fato de o prédio permanecer fechado para aquelas que saíram para banho de sol, causa óbvios problemas para as pessoas presas e significa tratamento degradante.



No que toca à oficina de trabalho inspecionada, vazia no dia da inspeção, chamou atenção o calor lá dentro, aparentando não haver adequada ventilação.



3. COVID-19 na unidade

Durante a conversa inicial com a diretora do estabelecimento, fomos informados que todas as pessoas presas no local já haviam recebido, ao menos, a primeira dose ou dose única da vacina contra COVID19, o que foi confirmado durante a inspeção e entrevistas. Apenas uma delas, que havia sido incluída na unidade há cerca de 2 dias afirmou que estava com a segunda dose atrasada (requerimento para complementação do ciclo vacinal já feito em pedido de providências - n. 1001415-43.2021.8.26.0041).

Por outro lado, a informação recebida foi de que houve testagem em massa em julho de 2020 e, posteriormente, não há mais política nenhuma de testagem na unidade.

Segundo informações enviadas via ofício, foram 882 testes aplicados nas mulheres presas na unidade, entre os dias 29.06.2021 a 20.08.2020, com 24 positivos.



Enquanto, no período de 24.06.2020 a 29.07.2020, foram testadas 120 servidoras, com 31 positivos.

Além disso, informaram que não houve óbito na unidade por conta da COVID19. A despeito disso, chamou atenção que apenas os dois óbitos ocorridos durante a pandemia, desde 2018, foram por causa indeterminada, todos os demais tiveram causa da morte determinada.

n) que seja informado o número de óbitos de pessoas presas de maneira geral nos meses de 2021 e nos anos de 2018, 2019 e 2020, discriminando-se mês a mês independentemente da causa, constando o motivo do óbito e o número dos pedidos de providências respectivos, caso tenha sido informado juiz corregedor;

R.: Referente aos óbitos, discrimino-os, mês a mês, abaixo:

*** Ano de 2018:** Fevereiro – 01 (um) óbito por infarto agudo do miocárdio. Oficiado à 2ª Vara de Execuções Criminais – SERVEC 2 – Barra Funda – São Paulo/SP, nos autos da Execução física nº 441.987;

Outubro – 01 (um) óbito por broncopneumonia, tumor retroperitoneal. Informado à Vara de Execuções Criminais – 1ª RAJ – São Paulo/SP (0005316-84.2016.8.26.0502).

*** Ano de 2019:** Dezembro – 02 (dois) óbitos: um por miocardiopatia. Foi oficiado à 1ª RAJ – São Paulo/SP nos autos do processo de execução digital nº 0019481-93.2018.8.26.0041. O outro óbito deu-se por tamponamento cardíaco, infarto agudo do miocárdio e neoplasia uterina. Também foi oficiado à 1ª RAJ – São Paulo/SP, nos autos da execução digital nº 0010991-48.2019.8.26.0041.

*** Ano de 2020:** Abril – 01 (um) óbito por causa indeterminada, oficiado à 1ª RAJ – São Paulo/SP, nos autos da execução digital nº 0002259-44.2020.8.26.0041.

*** Ano de 2021:** Março – 01 óbito por causa indeterminada. Foi oficiado à 1ª RAJ – São Paulo/SP, nos autos do processo de execução digital nº 0006204-44.2017.8.26.0041.

A direção ainda afirmou que realizaram a entrega de máscaras de maneira suficiente, bem como que são realizadas quarentenas de entrada por um período de cerca de 15 dias, tanto nas celas de inclusão, quanto nas celas do “RO”. Também informaram que, após as saídas temporárias, são realizadas quarentenas das mulheres no próprio alojamento, ou seja, apenas não ficam autorizadas a circular nas áreas comuns.



As pessoas entrevistadas na inclusão ou RO confirmaram que permanecem de quarentena, mas ressaltam que não houve qualquer testagem no momento de ingresso na unidade, apenas houve medição de temperatura e saturação, medidas ineficazes para o controle da disseminação do vírus.

As entrevistas coletivas realizadas durante a inspeção confirmaram que houve entrega de máscaras no início da pandemia e que há entrega no momento da inclusão. Contudo, a despeito de algumas divergências sobre as quantidades, todas ressaltaram que foram entregues em número insuficiente.

Além disso, a direção informou que não há qualquer caso positivo confirmado, nem mesmo após o retorno da saída temporária, bem como que todas as transferências na SAP somente ocorrem se a pessoa estiver vacinada, o que evitaria o recebimento na unidade de pessoas sem a vacina.

Também fomos informados pelas pessoas presas e direção que a visita presencial retornou, mas exige-se o ciclo de vacinação completo e nos casos de pessoas em grupo de risco, ainda que com a vacinação completa, não se permite a visita. No mesmo sentido, estão proibidas as visitas de crianças e adolescentes.

Destaca-se que com o retorno das visitas presenciais não foi acompanhado da manutenção do contato por videoconferência com os familiares, o que impõe uma restrição do direito à convivência familiar das pessoas aprisionadas que possuem filhos ou parentes pertencentes ao grupo de risco.

4. Visitas, SEDEX, Cartas e “Jumbo”

Na data da inspeção as visitas de familiares estavam reestabelecidas de maneira parcial, com autorização para visita presencial, mas limitada a apenas 1 visitante por dia para cada pessoa presa e somente a cada 15 dias. Além disso, não são admitidos contatos físicos e existem outras limitações para poder realizar a visita: estar



com o ciclo vacinal completo, não ser pessoa em grupo de risco, não ser criança ou adolescente.

Ressalta-se que as mudanças frequentes nas orientações sobre os dias e horários das visitas também dificultam a organização das famílias. Por exemplo, na data da inspeção, foram alterados os dias do fim de semana da visita, impossibilitando que as mulheres pudessem informar suas famílias.

A despeito de todas essas limitações, que inviabilizam parte significativa das visitas, aumentando o risco de rompimento de vínculos familiares, em especial para as mulheres que comumente já recebem menos visitas do que a população presa masculina, as visitas virtuais foram totalmente encerradas e não há previsão de retomada, nem mesmo para as pessoas que estão em grupo de risco, adolescentes e crianças, que estão proibidas de realizar as visitas.

Quanto ao SEDEX a equipe ouviu reclamações de que cada vez existem mais limitações ao envio de produtos e que há descuido e demora na distribuição, ocasionando deterioração dos produtos.

Por outro lado, não houve menção a qualquer demora para entrega do SEDEX, diferente do que ocorreu em relação às cartas. Todas as pessoas ouvidas relataram demora para o envio e o recebimento de cartas (relatos de mais de 3 meses entre postagem e entrega), prejudicando, uma vez mais, o contato com a família, em especial nesse momento de maiores restrições.

O “jumbo”, mesmo com o retorno das visitas presenciais, continuam suspensos. Ressalto que estudos recentes descartam a contaminação por meio de fômites, o que torna inócua a vedação de entrega dos jumbos nos dias de visita, medida que pode atenuar a falta de materiais de higiene, vestimentas e alimentação na unidade.



Por se tratar de unidade feminina, o contato com o mundo exterior é essencial para a manutenção dos laços familiares com os filhos/as. Contudo, devido a demora na entrega das cartas, bem como as limitações do uso da videoconferência e da visita presencial, muitas detentas ficam por longos períodos sem informações sobre seus filhos/as. Há ainda um descompasso nas mensagens do projeto conexão familiar que nem sempre são devolvidas com respostas da família.

Nesse ponto, convém ressaltar que não há apenas assistente social na unidade. Segundo as mulheres ouvidas, a maioria nunca recebeu atendimento ou respostas das solicitações de apoio para fortalecimento dos vínculos familiares. Tendo em vista os papéis de gênero de cuidado atribuídos às mulheres, seja de filhos/as ou de outros familiares, a impossibilidade de contar com apoio da assistência social torna ainda mais desproporcional a experiência de privação de liberdade.

5. Superlotação

A despeito da lotação do estabelecimento, de acordo com o site da Secretaria da Administração Penitenciária estar aquém da capacidade, com, hoje (16.09.2021), 763 pessoas em 1028 vagas (na data da inspeção esse número era de 843), ele está, na realidade, superlotado, tendo em vista que metade da unidade está interditada.

Conforme relatórios anteriores, em especial o produzido a partir da visita de 2015, consta que cada prédio possuía 80 celas/alojamentos e cada um deles com 3 beliches (6 camas).

Há 2 prédios no setor de convívio (pavilhões habitacionais), denominados de Amarelo e Azul, com 4 andares cada, sendo 20 alojamentos por andar, com a igual divisão de 80 alojamentos por prédio.



Os alojamentos são mobiliados com 3 beliches cada um. O banheiro é em cômodo externo, no corredor próximo aos alojamentos, na proporção de 6 banheiros por andar. São equipados com pia, vaso sanitário e chuveiro. Contudo, as presas relataram que, quando ocorre defeito em algum chuveiro, são as próprias presas que se organizam para adquirir chuveiros novos para a reposição.

Assim, é fácil concluir que, em tese, levando-se em conta a forma de contagem de vagas da SAP, que se dá pelo número de camas, estando um prédio fechado são 480 vagas a menos.

Além disso, também com base nos relatórios anteriores (visita de 2017), são 11 vagas em outro setor interditado, a “Casa Mãe”.

A ala materno infantil possui 11 vagas de alojamento, com 07 quartos (havia 06 bebês, com as respectivas mães no dia da visita), além de banheiros e 01 sala de convivência.

Assim, das 1028 vagas relatadas pelo site da SAP, em verdade, apenas 537 estão efetivamente disponíveis. Dessa forma, com 763 pessoas atualmente, a superlotação geral da unidade atinge 142,08% (na data da inspeção a lotação era de 156,98%), destacando-se que há distribuição desigual entre o “Prédio Amarelo” e o “CR” e dentre essas vagas está setores que não se destinam ao alojamento permanente, como “castigo”, “enfermaria” e “inclusão”, ou seja, a situação é ainda pior do que os números indicam.

Em comparação aos últimos relatórios, nota-se que a superlotação atual, a partir do que foi exposto, é a pior desde, ao menos, 2015:

a) 10.09.2015



Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 1028 presas, sendo que, na data da visita, a ocupação era de 1030 presas. Assim, no dia da visita, a ocupação era total, sem realidade de superlotação; contudo, como será abaixo descrito, a divisão desigual das detentas pelas alas gerava superlotação de alojamentos em alguns setores.

b) 31.07.2017

Segundo a direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 1028 presas. Na data da visita, a ocupação era de 961 detentas. Não havia, portanto, superlotação.

c) 21.03.2018

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 1028 presas, sendo que, na data da visita, a ocupação era de 1023 presas.

Nota-se que a situação de superlotação se agravou (e muito) com a interdição apenas parcial do prédio, aumentando os problemas já existentes e comprometendo ainda mais a estrutura dos setores que continuam em funcionamento.

6. Racionamento de água, água aquecida e qualidade da água

Quanto à água os relatos variaram a depender do setor.

No “CR”, “RO”, inclusão e “castigo” não houve nenhuma queixa sobre racionamento de água na unidade, mas nestes últimos (até porque a inclusão é feita em



parte das celas do setor disciplinar) houve reclamação de a água não é potável e sempre encontram impurezas na água.

Por sua vez, no pavilhão de convívio (prédio amarelo) houve relato de racionamento de água, com a água sendo fornecida em dois horários: a) das 7h às 9h; e b) das 13h às 18h.

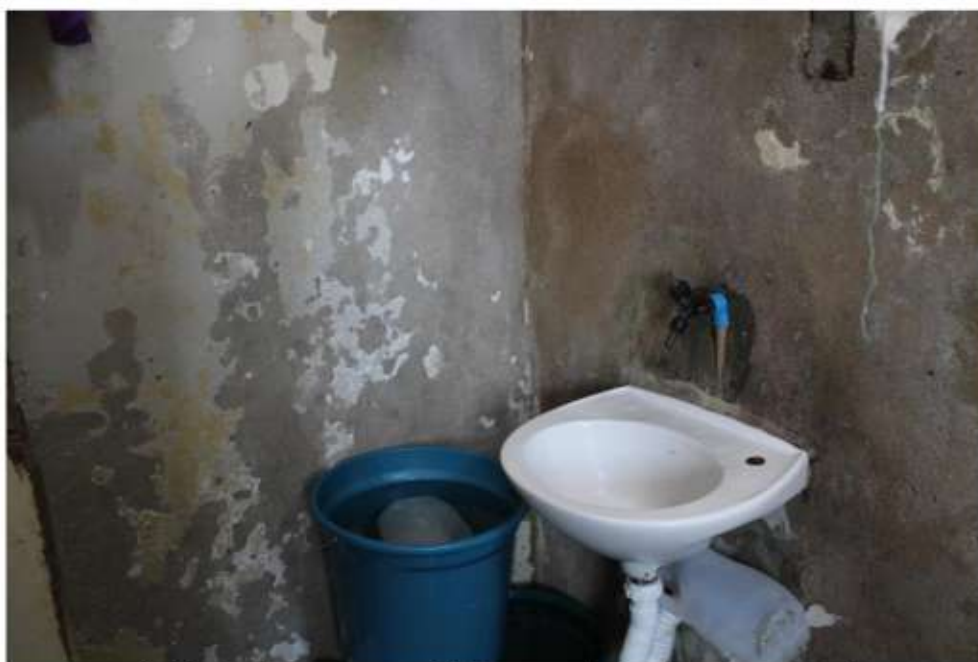
Inclusive a equipe fotografou comunicados da direção anexados às paredes informando os períodos de fornecimento de água, confirmando o relatado.



A despeito desse comunicado, a direção afirmou que não há racionamento de água na unidade.

Ora, desnecessário dizer que o racionamento de água é prática ilegal e que o fornecimento é insuficiente para as necessidades básicas, principalmente nos tempos atuais com uma pandemia que exige reforço nos hábitos de higiene e, mais ainda, para as mulheres que, em especial, nos períodos menstruais precisam reforçar a higiene íntima. Assim, a falta de água, se corriqueiramente já impõe riscos à saúde, com a crise de saúde atual, se torna ainda mais grave.

Verificou-se que a necessidade de armazenar água em garrafas para consumo diário e para realizar as necessidades de higiene.



(balde com água para uso diário nos períodos de racionamento)

Quanto à temperatura da água, afirmaram que, em regra, tem chuveiros para banho em temperatura adequada.

A situação é similar ao que foi identificado nas demais inspeções da unidade, chamando atenção a diminuição dos horários de fornecimento de água observados em 2018, indicando uma tendência de piora da situação.



a) 10.09.2015

Há água aquecida para o banho. A direção informa não haver qualquer racionamento de água, mas várias presas relataram haver racionamento, exceto na ala materno infantil e na enfermaria. Na visita, as Defensores constataram que as presas estocam água em baldes nos banheiros dos alojamentos.

b) 31.07.2017

Há água aquecida para o banho, contudo, as presas asseguram haver severo racionamento de água, apesar da negativa da direção. Revelaram que a água somente foi liberada em razão da presença dos Defensores Públicos na unidade. As detentas, aliás, dementem a direção da unidade quanto a defeitos na bomba de água, informando que a restrição de água é frequente.

c) 21.03.2018

Há água aquecida para o banho. Várias presas relataram haver racionamento. Na visita, os Defensores constataram que as presas estocam água em baldes nos banheiros dos alojamentos. Relatou-se também que a diretora proibiu a utilização de garrafas PET para o armazenamento de água, o que dificulta para as presas beberem água durante o racionamento. Segundo as presas entrevistadas, a água seria ligada por volta das 04:00 e desligada às 10:00 e é ligada novamente às 17:00 e desligada às 22:00.



7. Alimentação

As refeições servidas na unidade são preparadas em cozinha própria, que também é responsável pelas refeições do CDP2 de Osasco e são servidas 4 refeições por dia, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, em desconformidade com a Resolução n. 3/2017 do CNPCP, que estabelece um mínimo de 05 refeições diárias.

A resposta ao ofício com questionamento acerca da alimentação prestada na unidade foi lacônica, sem o envio do quantitativo de alimentação adquirida, conforme solicitado, o que impede detalhamento a partir de informações repassadas pela direção da unidade, resumindo-se, portanto, àquilo que nos foi relatado pelas pessoas presas e observado diretamente pela equipe.

Durante a inspeção foram muitas as reclamações sobre a alimentação, afirmando que seria pouca quantidade, sem variedade (apenas ovo, salsicha e linguiça como “mistura”) e de qualidade ruim. Alguns relatos de que algumas marmitas eram entregues estragadas e que não havia reposição nesses casos. Também que não havia fornecimento de fruta e raramente haviam legumes ou salada nas refeições.

Apenas um relato isolado afirmou que a quantidade de comida seria suficiente, assim como razoável a variedade e qualidade. Disse, ainda, que seriam servidos legumes em cerca de 4 refeições na semana, mas que nunca eram ofertadas frutas.





O horário das refeições informados pelas pessoas presas é o seguinte: a) café da manhã às 8h; b) almoço às 12h; c) café da tarde às 14h30m; e d) jantar às 16h. Nota-se que são cerca de 16 horas de jejum entre o jantar e o café da manhã.

Ressalte-se que a unidade afirmou que as refeições ocorrem nos seguintes horários: a) café da manhã das 7h30m às 8h; b) almoço das 11h30m às 12h45m; c) café da tarde das 14h30m às 15h; e d) jantar das 16h às 18h. Ainda assim o jejum seria de cerca de 13 horas entre a última e primeira refeição.

A cozinha para o preparo das refeições, como já se indicou, é totalmente degradada e não atende padrões sanitários mínimos, além de ser muito quente, causando desconforto térmico nas pessoas que trabalham no local.





As queixas sobre a alimentação, que se repetiram em todos os setores, eram reforçadas por conta da dificuldade que algumas famílias encontram em enviar itens alimentícios pelo correio, uma vez que não podem entregar pessoalmente nos dias de visita, pois estão suspensas as entregas dos jumbos.

Cumpre ainda destacar que, apesar de possuir amplo refeitório, as pessoas precisam realizar suas refeições na cela e as buscam no refeitório com a formação de grandes filas para a montagem dos pratos.



Comparando com as inspeções anteriores, as reclamações ~foram piorando com o tempo, indicando a piora da situação com o passar do tempo.

d) 10.09.2015

Alimentação: Existe refeitório no estabelecimento, um local próprio para a realização das refeições, bastante amplo. A comida é produzida em cozinha do próprio estabelecimento, com supervisão por nutricionistas, [REDACTED] Algumas presas são contratadas pela empresa responsável pelo fornecimento dos alimentos, Sales & Lopes.

São servidas três refeições diárias, às 7h00min, às 11hs30min e às 17hs. Após esse horário, nenhum alimento é fornecido até a manhã seguinte.

A qualidade da comida é avaliada pelas presas como regular.

e) 31.07.2017

Alimentação: Existe refeitório no estabelecimento, um local próprio para a realização das refeições, bastante amplo. A comida é produzida em cozinha do próprio estabelecimento, com supervisão por nutricionistas. Neste particular, vale referir que representação

São servidas três refeições diárias, às 7h00min, às 11hs30min e às 17hs. Após esse horário, nenhum alimento é fornecido até a manhã seguinte.

A qualidade da comida é avaliada pelas presas como ruim.



f) 21.03.2018

Alimentação: A comida é produzida em cozinha do próprio estabelecimento pelas próprias presas, porém sem orientação de nutricionista. Relatou-se que o controle de qualidade das refeições é realizado por uma funcionária do estabelecimento. As presas realizam as refeições nas próprias celas.

São servidas quatro refeições diárias, às 7h30min, às 11h30min, às 15h e às 16h30min. Após esse horário nenhum alimento é fornecido até a manhã seguinte.

A qualidade da comida é avaliada pelas presas como regular/ruim.

Enquanto em 2015 e 2017 as refeições eram realizadas no refeitório e havia acompanhamento com nutricionista, em 2018 a situação já era pior, com as refeições realizadas nas celas e sem a preparação por nutricionista.

8. Saúde

Uma das principais reclamações durante a visita foi a falta de atendimento de saúde, com especial dificuldade para qualquer atendimento externo. As entrevistas coletivas deixaram claro que não há disponibilização de escolta para comparecimento às consultas e exames e qualquer questionamento é motivo para aplicação de sanções disciplinares, inclusive coletivas.

As reclamações refletem a informação obtida no momento da inspeção e nas informações prestadas em resposta ao ofício protocolado, no sentido de que a equipe de saúde da unidade, que comporta cerca de 760 pessoas, é composta por: a) 03 enfermeiras; b) 01 psicóloga; c) 02 técnicos de enfermagem; e d) 01 ginecologista.



Nota-se que não há assistente social na unidade, bem como não existe médico/a clínico geral ou dentistas, além de o número de profissionais ser insuficiente.

- 1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:
- Médicos/as com discriminação das especialidades: **01 (uma) médica ginecologista obstetra (20h semanais);**
 - Enfermeiros/as: **03 (três) enfermeiros (30h semanais);**
 - Auxiliares/técnicos/as de enfermagem: **02 (dois) auxiliares de enfermagem (30h semanais);**
 - Dentistas: **não temos dentista;**
 - Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal: **não temos estes profissionais;**
 - Fisioterapeutas: **não temos fisioterapeuta;**
 - Terapeutas ocupacionais: **não temos terapeuta ocupacional;**
 - Farmacêuticos/as: **não temos farmacêuticos;**
 - Psicólogos/as: **01 (uma) psicóloga;**
 - Assistentes sociais: **não temos assistente social.**

Ressalte-se que, segundo informações prestadas na unidade, há pelo menos 10 anos não há clínico geral na unidade, demonstrando o descaso do poder público em relação à saúde das pessoas presas no estabelecimento.

Ressalto que o quadro, assim como nos demais pontos, vem piorando com o tempo, ao invés de melhorar:



a) 10.09.2015

Atendimento de Saúde: Segundo informação da direção, atua na unidade 1 médica ginecologista, [REDACTED],



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

com carga horária de 20h semanais, atendendo duas vezes por semana.

A unidade também conta com 3 enfermeiros – [REDACTED]
[REDACTED] de melo e [REDACTED] todos
com jornada semanal de 30 horas, sendo o atendimento contínuo
durante a semana, além de uma técnica de enfermagem, diarista
com 30 horas semanais, [REDACTED]. Há um equipe
de 5 auxiliares de enfermagem plantonistas e 3 diaristas.

Atua na unidade 1 dentista, que atende 3 vezes por semana, com
carga horária de 20h semanais: [REDACTED]

Por fim, atuam 2 psicólogos – [REDACTED]
[REDACTED] – sem informação da carga horária de trabalho destes
profissionais.



b) 31.07.2017

Atendimento de Saúde: Segundo informação da direção, atua na unidade 01 médica ginecologista [REDACTED] com carga horária de 20h semanais, atendendo duas vezes por semana.

A unidade também conta com 02 enfermeiros – [REDACTED] - todos com jornada semanal de 30 horas, sendo o atendimento contínuo durante a semana, além de uma técnica de enfermagem, diarista com 30 horas semanais, [REDACTED] Há uma equipe de 04 auxiliares de enfermagem, sendo 02 plantonistas e 02 diaristas.

Atua na unidade 01 dentista, que atende 03 vezes por semana, com carga horária de 20h semanais: [REDACTED]

Por fim, atuam 02 psicólogas – [REDACTED] carga horária de 30 horas semanais.

Não há pediatras e enfermeiros neonatais atuando na unidade.

Nota-se, portanto, que a unidade não respeita o PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) e nem mesmo a Deliberação CIB - 62 (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo), inclusive não conta mais com médico.

Ainda sobre direito à saúde, recebemos várias reclamações acerca da falta de atendimento odontológico e da falta ou insuficiência de medicamentos. Algumas pessoas presas relataram que não se permite que as famílias entreguem remédios, assim como não fornecem tais produtos.

No tocante às políticas de saúde voltadas para mulher privada de liberdade, observa-se uma ausência completa de atuação do Poder Público para garantir que as detentas do CPP do Butantã possam acessar serviços de saúde em igualdade com mulheres em liberdade.

Apesar dos elogios ao trabalho da ginecologista [REDACTED] ela atende apenas 1 vez na semana, às quartas-feiras, impossibilitando que sejam realizados de fato acompanhamentos e exames ginecológicos, a exemplo do Papanicolau para identificação do HPV.

Em relação ao pré-natal, para além da não realização do ultrassom e de exames para identificação do sexo do bebê, as mulheres não recebem medicamentos, vitaminas e dietas específicas durante a gestação.

No mais, não há disponibilização de informações sobre a possibilidade de contar com um acompanhante da família durante o parto, o qual é direito da mulher gestante encarcerada.

A pobreza menstrual, configurada pela falta de distribuição de absorventes íntimos, racionamento no acesso à água e ausência de saneamento básico adequado na unidade prisional, também afeta a saúde mental e física das mulheres em período fértil.



(kit de higiene recebido para uso em dois meses)



Não é por outra razão que foram relatados problemas vaginais que não tiveram acompanhamento médico. Exemplo, é a ausência de disponibilização de antibióticos para o tratamento de infecção urinária ou a formulação de uma política preventiva voltada para atenção à saúde íntima da mulher.

Por sua vez, a unidade prisional não conta com uma política adequada de tratamento das doenças sexualmente transmissíveis. Mulheres diagnosticadas com Sífilis e HPV não recebem tratamento médico adequado e muitas relataram dor por conta da doença. Nesses casos, apenas paracetamol ou dipirona é disponibilizado às aprisionadas.

O mesmo é possível afirmar sobre os medicamentos antirretrovirais para tratamento do HIV, os quais não são ofertados com a regularidade exigida para acompanhamento da doença. Não há tampouco informações da realização de exames para verificação da carga viral.

A privação de liberdade também afeta de forma desproporcional a saúde mental das mulheres encarceradas, o que não é levado em consideração pela unidade, pois não há disponibilização de acompanhamento psicológico individual ou em grupo na unidade. Apesar de muitas mulheres fazerem uso de medicamentos para depressão, algumas não recebem com a regularidade necessária ao tratamento.

Um dos principais apontados foi também a ausência de dentista na unidade.

Por fim, diversas mulheres apresentaram problemas de pele por conta da infestação de percevejos, os quais causam feridas nos braços, pernas e pés.



9. Banho de sol

A unidade, apesar de se tratar de estabelecimento de regime semiaberto, o que pressupõe maior liberdade de locomoção internamente na unidade e tempo de banho de sol estendido, tem limitação grande para o gozo desse direito.

O banho de sol, de acordo com o relatado pelas pessoas presas, efetivamente ocorre apenas por 3 horas diárias, período que as pessoas presas têm acesso ao pátio de sol localizado fora dos prédios e que conta com quadra de esportes e amplo espaço para circulação.

No dia anterior à inspeção, de acordo com os relatos, não tinha sido autorizado o banho de sol como forma de castigo coletivo, de modo que as presas permaneceram em sua cela durante todo o dia.





O acesso a esse pátio se dá apenas das 9h às 11h e das 14h às 15h, com alguns relatos de que na parte da manhã somente poderiam permanecer ali por uma hora, o que reduziria o tempo de banho de sol para 2 horas diárias, similar ao regime disciplinar diferenciado (RDD), mesmo se tratando de um CPP.

Por sua vez, de acordo com a direção do estabelecimento, somente há vedação de acesso ao pátio de sol nos períodos em que são servidas as refeições. Ainda assim restariam poucas horas de banho de sol no pátio (das 8h às 11h30m; das 12h45m às 14h30m; e das 15h às 16h30m), mais especificamente um total de cerca de 5h45m, se fosse contabilizado exatamente todos os intervalos entre as refeições.

A circulação fora das celas, mas restritas aos apertados e sem ventilação ou iluminação corredores, era permitida das 7h às 23h.

Por conta dessa situação era comum ouvirmos que o estabelecimento se assemelha mais com uma penitenciária do que com uma unidade destinada ao regime semiaberto: *“estive no fechado, aqui é mais fechado do que o fechado, parece que estou no RDD”* (...) *“aqui não é semiaberto, é castigo, a gente está mais para fechado do que semiaberto”*.

A não disponibilização do banho de sol com a frequência exigida afeta a saúde física e mental das mulheres.

As pessoas na inclusão e no “RO”, bem como aquelas em celas do “castigo” não tinham qualquer acesso ao pátio externo, em claro desrespeito à lei e ao quanto decidido no HC n. 172.136/SP, no qual o STF determinou que devem ser garantidas 2 horas de sol diariamente para todas as pessoas presas no país. Ressalte-se que o pátio externo é amplo e pode ser usado com distanciamento por essas pessoas que estão nesses setores sem qualquer incremento de risco de transmissão.

A direção da unidade confirma que não garante banho de sol no setor “disciplinar”.



10. Atendimento jurídico

A direção informou que o atendimento jurídico é prestado por 3 advogados da FUNAP que atendem em sala própria, não havendo atendimento pela Defensoria Pública.

Segundo as pessoas presas que foram ouvidas, não há atendimento jurídico adequado na unidade que deveria ser feito tanto pela FUNAP, quanto pela própria Defensoria Pública.

Além disso, afirmaram que há demora ou até não realização de exames criminológicos para permitir a análise dos pedidos de reconhecimento dos direitos relativos à execução.

A falta de atendimento jurídico foi constatada já em 2015:

Assistência Jurídica: A ausência de atendimento jurídico às presas, que demonstraram total carência de informação acerca da sua situação jurídica, foi sem dúvida a principal reclamação das entrevistadas. Não há atendimento da Defensoria Pública na unidade.

Atuam 3 advogados da FUNAP, com sala própria para atendimento, mas as presas relatam extrema dificuldade de acesso.

11. Assistência material (vestuário, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza, colchões e camas)

A direção informou que haveria entrega de peças de roupa e itens de higiene na inclusão e reposição periódica quando necessário, apesar de não descrever



tudo que seria entregue. Ademais, afirmou que os materiais de limpeza seriam entregues semanalmente pela unidade.

Contudo, as pessoas presas em todos os locais visitados informaram situação diversa e precária, em especial quanto às insuficiências dos itens de higiene entregues, à falta de cama, a insuficiência de cobertas e a baixa qualidade dos produtos de higiene, principalmente absorventes.

Os relatos das pessoas incluídas recentemente, com exceção de um relato isolado (dizia ter recebido colchão usado na entrada), foram no sentido de que os colchões não são entregues pela unidade, mas que elas já se encontram nas celas e em mau estado de conservação.

Segundo as pessoas presas, no momento da inclusão houve a entrega de: lençol e cobertor; 2 camisetas, 2 calças, 2 bermudas, 2 blusas de frio e toalha; 2 sabonetes, 4 rolos de papel higiênico, 2 pastas de dente, 2 “giletes” e 2 pacotes de absorvente íntimo; 1 caneca e 1 jogo de talher de plástico.





Houve algumas divergências pontuais nos relatos sobre as quantidades entregues, pois algumas mulheres afirmaram terem recebido menos itens do que os relatados, seja em quantidade, seja em tipo dos itens ou mesmo na periodicidade da entrega. Entretanto, foi unânime que não há entrega de roupa íntima, o que também se relaciona com o cenário de pobreza menstrual intensificado pelo aprisionamento.

Além disso, como adiantou-se, as reclamações foram mais constantes em relação à insuficiência e má qualidade dos itens de higiene fornecidos, em especial em relação aos absorventes íntimos.



As vestimentas não seriam suficientes para fazer frente às mudanças climáticas, em especial em momentos de frio intenso. Trouxeram a informação de que as cobertas entregues não são suficientes para as noites de frio mais intenso, o que, somado ao fato de algumas celas não terem janelas para serem fechadas, pode trazer problemas de saúde.



Os colchões observados eram finos e estavam em mau estado de conservação, o que se torna um problema ainda maior por conta da falta de camas, que obriga a colocação deles no chão irregular, e pelo péssimo estado de muitas camas, que estão com o estado deteriorado.





Quanto ao material de limpeza, apesar da informação da direção de que todos os itens necessários para a limpeza das celas e áreas comuns era distribuídos regularmente e seriam suficientes para a tarefa, as pessoas presas informaram que os utensílios necessários para a limpeza (vassoura, rodo e balde) não eram entregues regularmente e que os produtos de limpeza não eram suficientes, necessitando de complementação pelos familiares.



Por sua vez, a direção do estabelecimento afirmou que garante a entrega regular de todos esses itens, com reposição mensal dos itens de higiene pessoal e reposição quando necessário das vestimentas e materiais de limpeza, bem como trocas regulares dos colchões.

12. Violência e ocorrências disciplinares

Chamou atenção da equipe o grande receio que as pessoas presas estavam de relatar os problemas da unidade, afirmando, a todo momento, que poderiam sofrer algum tipo de retaliação caso fossem identificadas. Apesar de ser um receio corriqueiro e justificado, no CPP de Butantã o temor era maior que o comumente observado.

Não houve nenhum relato de agressão física contra as pessoas presas, mas foram diversos no sentido de haver muito desrespeito com as mulheres em cumprimento de pena. Inclusive foram relatadas situações de ofensas de cunho racista e homofóbicas, mas não houve nenhuma das mulheres que quisesse formalizar a denúncia por receio de retaliação.

Foram unânimes os relatos de aplicações de sanções coletivas, em especial com a suspensão do pouco tempo de banho de sol na área externa ou/e ameaças de transferências indiscriminadas para unidades distantes dos familiares.

Também nos foi relatado que nas ocasiões em que se realiza a revista das celas pelos servidores da unidade ocorre a destruição de pertences pessoais.

Ainda sobre o tema a equipe foi informada que: a) são proibidas de raspar o cabelo, caso queiram; b) não podem pintar os cabelos da cor que desejam e é aplicada falta disciplinar caso retornem da saída temporária com o cabelo colorido; c) o GIR ingressou na unidade em dezembro de 2020, mas procedem a revista apenas após a saída de todas as mulheres do pavilhão, além de não haver relato de utilização



de bombas de efeito moral ou de disparo de elastômero, nem mesmo utilização de cachorros ou agressão física ou verbal.

13. População LGBTI

A direção informou que a unidade recebe normalmente a população LGBTI e que não há qualquer restrição de direitos a mais por questões de orientação sexual ou identidade de gênero. Informou ainda que não há no local nenhuma pessoa trans, mas que não estão autorizadas a receber mulheres trans na unidade, salvo se realizada cirurgia de transgenitalização.

No transcorrer da inspeção e nas entrevistas coletivas não foram observadas ou relatadas maiores restrições de direitos para a população LGBTI tais como ocorrem em outras unidades (restrição de acesso ao banheiro, separação de copos e talheres, celas mais superlotadas). Entretanto, como já relatado, houve informação de ofensas homofóbicas contra mulheres lésbicas.

14. Educação e trabalho

Conforme ofício respondido pela direção, apenas 185 pessoas estudam na unidade, apesar de existirem 210 vagas para tanto.

1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

R.: Número de sentenciadas estudando atualmente - 185 (cento e oitenta e cinco): - a) Alfabetização: 57; b) Fundamental: 73; c) Ensino Médio: 55; d) Profissionalizante: 0; e) superior: 0

2- Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

R.: Vagas oferecidas: 210 (duzentas e dez): a) Alfabetização: 60; b) Fundamental: 90; c) Ensino Médio: 60



Não há remição por leitura apesar de relatar a existência de biblioteca com 8.416 livros.

7- Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?

R.: A Unidade possui 01 (um) espaço para biblioteca com Acervo de 8.416 (oito mil quatrocentos e dezesseis) livros.

8- Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?

R.: Há livre acesso aos livros da biblioteca, com atendimentos às terças e quintas-feiras.

9- Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.

R.: Projeto de remição por leitura suspenso.

Apenas 172 pessoas exercem algum trabalho na unidade, todas em oficinas internas, uma vez que o trabalho externo está suspenso pela pandemia.

11-Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

R.: Há 172 (cento e setenta e duas) reeducandas trabalhando: a) trabalho interno em serviços gerais: 99; b) trabalho em oficina interna: 73; c) trabalho externo: 0.

12-Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

R.: As vagas oferecidas são exatamente iguais a quantidade de presas trabalhando conforme respondido na questão 11.

Assim, apenas 357 pessoas exercem alguma atividade entendida como ressocializadora na unidade, percentual inferior a 43%, e com algumas vagas sem preenchimento.



As pessoas presas relataram dificuldade de acessar as vagas de escola e de trabalho, que seriam poucas para a quantidade da população, o que se confirma pelas informações prestadas pela direção.

Assim, durante a inspeção observamos que a maior parte das mulheres não possui qualquer atividade seja de trabalho, lazer ou estudo, permanecendo o dia todo na cela, de forma a desvirtuar por completo as supostas finalidades do regime semiaberto.

Destaca-se, ainda, que as únicas oficinas de trabalho disponíveis são de costura e artesanato, as quais também limitam as possibilidades de mulheres de apreenderem ofícios para além daqueles associados aos papéis de gênero. Nesse ponto, importante pensar na diversificação de trabalhos que incluam atividades laborativas diversas e não apenas aquelas consideradas culturalmente como femininas.

Sobre o tema ainda ressaltamos: a) o trabalho externo está suspenso em razão da pandemia; b) não tem remuneração regular em alguns postos de trabalho; e c) não há remição por leitura.

15. Outros temas

Além das questões acima abordadas, foi possível constatar durante a inspeção o seguinte: a) recebem estrangeiras na unidade (eram 38 na data da inspeção), as quais relataram dificuldades de obtenção de trabalho na unidade, ausência de suporte da assistência social para contato com os familiares que se encontram em outros países, especialmente as mulheres com filhos, bem como discriminação relacionada à nacionalidade; b) a unidade é repleta de escadas e não há acessibilidade em nenhum setor, apesar de existirem mulheres com dificuldades de mobilidade e que precisam contar com ajuda de outras detentas para realização das atividades cotidianas; c) o limite de dinheiro que pode ser mantido no “pecúlio” (R\$ 300,00) é insuficiente para compra de passagens para a saída temporária; d) houve um



óbito na unidade no dia 02 de março por falta de atendimento médico, segundo as mulheres presas; e) não tem atendimento com assistente social e não há fornecimento de recursos financeiros para o transporte nas saídas temporárias; e) o número de visitantes é muito baixo.; f) as condições estruturais do prédio afetam sobremaneira as condições de trabalho das servidoras; g) não há autorização para entrada de revistas, o que limita o acesso com o mundo exterior; e h) o pecúlio pode ser utilizado para as compras na unidade prisional apenas a cada três meses, não há diversidade de produtos nas listas e o custo dos mesmos é bastante elevado.

16. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências requerendo atendimento de saúde para as pessoas que solicitaram durante a inspeção ou pela entrega de pipas, que serão discriminadas no referido pedido (já protocolado antes da finalização deste, ante a urgência);
- b) Juntada deste relatório no pedido de providência já em andamento de n. 0003866-58.2021.8.26.0041 com pedido de interdição do estabelecimento prisional, ao menos até a realização de perícia técnica sobre as condições estruturais do local.
- c) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional, caso não ocorra a interdição.
- d) Ajuizamento de ação civil pública requerendo a interdição da unidade e outros pedidos pertinentes, se não houver a interdição por outros meios.



- e) Reiteração da requisição de documentos e informações faltantes nas respostas já enviadas pela unidade.
- f) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.
- g) Confeção e envio de modelos de petições para avaliação da pertinência de sua utilização para os/as Defensores/as Públicos/as que atuam nos processos das mulheres presas no local para busca do cômputo da pena em dobro pelas condições precárias de encarceramento.

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

SURRAILLY FERNANDES YOUSSEF

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária